

DELIBERAÇÃO OGMO DIREX Nº 10/2018.
ERRATA

ONDE SE LÊ:

“RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o treinamento de 20 (vinte) trabalhadores portuários avulsos que compõem o quadro da atividade de estiva, que possuam certificado na função de operador de pá carregadeira e atendam aos demais requisitos exigidos no edital a ser publicado.”

LEIA-SE

“RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o treinamento de trabalhadores portuários avulsos que compõem o quadro da atividade de estiva, que possuam certificado na função de operador de pá carregadeira e atendam aos demais requisitos exigidos no edital a ser publicado.”

Ficam mantidas as demais condições.

Apense-se a presente errata à DELIBERAÇÃO OGMO DIREX Nº 10/2018.

Imbituba, 10 de maio de 2018.



JEANNE SANTOS
Diretoria Executiva